SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 170/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, objetivando fornecimento de estações de trabalho (microcomputadores) de uso geral, do tipo *notebook*, com garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, neste ato representada pelo Sr. ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.231213/2025-10, o Parecer nº 863/2025 - ADVOSF, documento nº 00100.225166/2025-75, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.238234/2025-66, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.234308/2025-95, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019598/2025-11, resolvem aditar o Contrato nº 170/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Contrato nº 170/2023 sofre um acréscimo 113 (cento e treze) unidades de microcomputadores de uso geral, do tipo *Notebook* (16 GB RAM, 240 GB SSD), com garantia de funcionamento de 60 (sessenta) meses, o que corresponde a um aumento de **24,83516%**, sobre o preço global originalmente contratado, resultando em uma despesa adicional de **R$466.125,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global consolidado do Contrato nº 170/2023 passa de R$ 1.876.875,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para **R$ 2.343.000,00** (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada fornecerá o objeto deste Termo Aditivo, em uma única parcela, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 4.4.90.52, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE4134 de 16 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA:61021440159

Assinado de forma digital por ALDEJUNIO DE OLIVEIRA:61021440159
Dados: 2025.12.22 10:16:04 -03'00'

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | SADCON | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-4498 | secon@senado.leg.br

Empresa: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

Processo de Acréscimo: **00200.019598/2025-11**

CNPJ: 81.243.735/0019-77

Pregão Eletrônico nº 80/2023

Contrato: 0170/2023

Data da Apresentação da Proposta: **12/09/2023**

Assinatura: 16/10/2023

Termo de Recebimento Definitivo: 08/02/2024

Início Vigência Original: 08/02/2024

Fim Vigência Original: 08/02/2029

Valor Total Original do Contrato: R$ 1.876.875,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R$ 1.876.875,00

Início Período Vigente: 08/02/2024 (Contrato Original)

Final Período Vigente: 08/02/2029

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.203714/2025-14.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo de 113 (cento e treze) unidades, conforme Termo de Referência ao CT 0170/2023-PRODASEN/COINTI/SESIET, documento nº 00100.192198/2025-87, **com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo**.

VALOR ATUAL				VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
2	455	R$ 4.125,00	R$ 1.876.875,00	**113**	**R$ 466.125,00**	568	R$ 2.343.000,00
		VALOR TOTAL	**R$ 1.876.875,00**		**R$ 466.125,00**		**R$ 2.343.000,00**

RESUMO GERAL DO ACRÉSCIMO

	VALOR ATUAL	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA (R$)	DIFERENÇA (%)
VALOR TOTAL	**R$ 1.876.875,00**	**R$ 2.343.000,00**	***R$ 466.125,00***	***24,83516%***

Obs.: Este Serviço destaca que, caso este acréscimo seja aprovado, será instruído processo contendo os reajustes previstos na Cláusula Sexta do contrato e, como consequência, a atualização do valor unitário deste item.